

**EXMO. SR.**

**VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

O vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 2.065 /2021**

**“DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

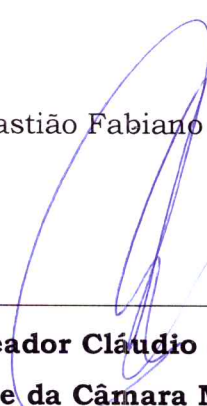
O povo do Município de Nova Lima, por seus Representantes Legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Lorival Solano Ferreira, logradouro, situado no Bairro Bela Fama, atualmente conhecido popularmente como Rua do Canal, situado ao final da Rua Rio Tietê, Nova Lima- MG.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 29 de junho de 2021.



---

**Vereador Cláudio José de Deus**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**

[claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**

O Vereador Cláudio José de Deus, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

”Fica denominado Lorival Solano Ferreira, logradouro, situado no Bairro Bela Fama, atualmente conhecido popularmente como Rua do Canal, situado ao final da Rua Rio Tietê, Nova Lima- MG.”

Sr. Lorival Solano Ferreira, foi admitido pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, em 08/05/1989, como Vigilante Patrimonial. Foi transferido como zelador da Escola Municipal Vicente Estevão Dos Santos, no bairro Bela Fama, por alguns dias para cobrir férias de um dos zeladores, por seu bom relacionamento com os alunos, pais e professores. Permaneceu na função por quase três décadas. Conhecido no bairro como “Sô Lôro”, é lembrado até hoje pelo seu carisma, por ter sido um homem guerreiro e de fibra. Sua vida e seu trabalho, ainda que simples, são motivos de inspiração. Reconhecidamente, um trabalho honesto, bem feito e a vida íntegra. Um modelo inspirador para tantos outros profissionais.

Por tais razões em homenagem ao querido Lorival Solano Ferreira, conto com o apoio de meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 29 de junho de 2021.



---

**Vereador Cláudio José de Deus**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**

[claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br)

Praça Bernardino de Lima, 229 – 3 º Andar – Centro. Nova Lima/ MG.  
Telefone: 31 3542.5948